

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2024 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA

CNPJ: 00.624.961/0001-77

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2024

O Relatório de Gestão da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama) destaca os principais resultados alcançados e as diversas iniciativas da empresa em benefício da população amazonense no exercício de 2024, durante o período de janeiro a dezembro.

A publicação proporciona uma visão ampla da estratégia, das práticas de governança implementadas e dos resultados obtidos, por meio de informações abrangentes que contemplam todas as áreas da Companhia, além de demonstrativos financeiros e operacionais. Também são detalhados os princípios corporativos que orientam as diversas frentes de ação e decisões de gestão, apresentando os principais projetos, entregas, indicadores e métricas.

Assim, o documento aborda um panorama das iniciativas implementadas, permitindo o acompanhamento da evolução dos esforços da companhia em superar desafios e alcançar metas estratégicas para o desenvolvimento do Amazonas. Esta prestação de contas busca atender às necessidades de informação dos usuários e aos princípios de transparência, integridade e governança responsável, fundamentais para o controle social dos recursos públicos, uma vez que esses princípios proporcionam uma visão clara à sociedade sobre as perspectivas, a estratégia de negócios, a governança e o desempenho da Ciama.

A elaboração deste Relatório contou com a atuação de todas as gerências da Companhia, que contribuíram com as informações aqui apresentadas. O Relatório também foi submetido ao crivo dos Conselhos de Administração e Fiscal, com o intuito de que o documento seja um retrato completo, claro e fidedigno da Ciama no ano de 2024.

A CIAMA

A Ciama é uma sociedade anônima dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de economia mista, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, nos termos da legislação em vigor criada pela Lei Estadual nº. 2.326, de 08 de maio de 1995, regida pela Lei Federal nº. 6404, de 15 de dezembro de 1976 e por suas supervenientes alterações introduzidas pelas Leis nº. 9457, de 05 de maio de 1997 e nº. 10.303, de 31 de outubro de 2001, pelo seu estatuto. Tem como objetivo principal o desenvolvimento social, econômico, energético, industrial e ambiental do Estado do Amazonas, competindo-lhe, ainda, entre outras atribuições especificadas no seu Estatuto:

I. Elaborar, executar ou participar de projetos, obras e serviços de engenharia, de infraestrutura rodoviária, aeroportuária, de habitação, de meio ambiente, de infraestrutura de saneamento básico, de edificações, de transporte de massa, de navegação no transporte de cargas, além de projetos de reforma, ampliação ou adequação de prédios públicos, empreendimentos turísticos em geral e engenharia consultiva, bem como a execução de programas e projetos governamentais;

II. Identificar, analisar, avaliar e viabilizar a implementação de programas e projetos que promovam o crescimento econômico, a multiplicação das oportunidades de negócios e das potencialidades regionais e tecnológicas;

III. Implementar as ações que assegurem o fomento dos setores produtivos do Estado, por meio da execução das atividades de atração, incentivo à criação, preservação e ampliação de empreendimentos, bem como da implantação de programas e projetos de estímulo à atividade econômica e outras ações necessárias ao seu desenvolvimento;

IV. Estabelecer convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e profissionalização da mão-deobra com instituições e entidades nacionais e internacionais;

V. Gerir mecanismos de natureza física, financeira e institucional que lhe forem atribuídos;

VI. Praticar atos de comércio e indústria, serviços e operações que forem necessários à consecução de seus objetivos sociais;

VII. Prestar assistência técnica a instituições e entidades na elaboração e negociação de projetos para a captação de recursos, na promoção de negócios e produtos e em marketing e qualidade, bem como, realizar estudos, pesquisas e informações necessárias aos seus objetivos sociais e do desenvolvimento do Estado;

VIII. Executar, por iniciativa própria ou de terceiros, consultoria no campo de seus objetivos sociais e do desenvolvimento estadual;

IX. Participar acionariamente em outras sociedades, direta ou através da emissão de debêntures conversíveis ou não em ações, bem como, mediante captação de recursos de terceiros, constituição e administração de fundos de investimentos de capital de risco para pequenas e médias empresas.

O Estado do Amazonas é, nos termos do disposto no §1º do artigo 5º do estatuto social da Ciama, acionista majoritário da Companhia e, portanto, controlador da sociedade, que é regida pela lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76).

A Companhia possui um Conselho de Administração, composto por cinco membros efetivos, sendo um deles o Diretor-Presidente da Ciama. (Art. 21 do Estatuto Social da Ciama).

O Estado do Amazonas é, nos termos do disposto no §1º do artigo 5º do estatuto social da Ciama, acionista majoritário da Companhia e, portanto,

controlador da sociedade, que é regida pela lei das sociedades por ações (Lei 6.404/76).

A Companhia possui um Conselho de Administração, composto por cinco membros efetivos, sendo um deles o Diretor-Presidente da Ciama. (Art. 21 do Estatuto Social da Ciama).

O Governo do Estado do Amazonas tem uma participação percentual desse capital social autorizado subscrito integralizado de 99%, o que corresponde a dizer que o Estado do Amazonas é o acionista controlador dessa sociedade empresária, nos termos do art. 116, letra "a", "b" e § único da Lei 6.404/76.

A organização da sociedade se dá da seguinte forma:

I Assembleia Geral; II Conselho de Administração; III Diretoria Executiva, tendo como órgão de controle e fiscalização o Conselho Fiscal.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

	Nº DE AÇÕES	VALOR R\$
Capital autorizado	72.307.692,31	376.000.000,00
Capital a subscrever	0,00	0,00
Capital subscrito	72.307.692,31	376.000.000,00
Capital subscrito integralizado	66.058.767,82	343.505.592,64
Capital subscrito a integralizar	6.248.924,49	32.494.407,36

As Demonstrações Contábeis da Ciama são elaboradas e apresentadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76 e de alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/09), conjugadas com as normas Brasileira de Contabilidade (NBCs), e instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As Demonstrações Financeiras da Ciama exercício 2024 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09).

No exercício findo em 2024, a principal fonte de contribuição de Receita da Ciama foi de participação do Estado do Amazonas, a título de subvenção e aporte de capital, destinada a cobrir as despesas decorrentes de suas atividades.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em relação às participações societárias, a companhia mantém investimentos, como capital empreendedor, nas seguintes empresas:

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO
Integração Médico Hospitalar (Intermef)	R\$ 1.600.000,00
Agricultura Pecuária Amazonas (Agropam)	R\$ 19.952.441,36
Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama)	R\$ 6.124.929,58
Maniva-Agroindústria	R\$ 1.000.000,00
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (Cada)	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 28.077.370,94

NOTA: Em relação à empresa Intermef, cumpre informar que a Companhia está em processo de retirada da sociedade, visto que as mesmas estão com suas atividades inoperantes

CERTIFICADA - ISO 9001 E ISO 14001

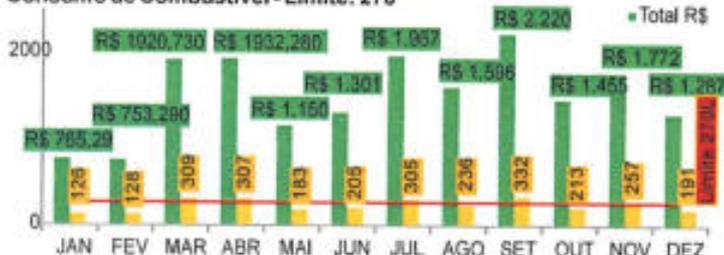
Em 2024, a Ciama deu continuidade à sua política de comprometimento com a melhoria do Sistema de Gestão Integrado (SGI), aliado às boas práticas de segurança e meio ambiente, garantindo a recomendação da manutenção das certificações ISO 9001 e 14001, relativas à excelência na prestação dos serviços com a satisfação dos clientes e iniciativas de proteção ao meio ambiente. O reconhecimento foi feito pelo Organismo Certificador Internacional Rina-Brasil.

O escopo da auditoria externa, encerrada em dezembro, envolveu a excelência na elaboração de viabilidade técnica econômica em estudos e projetos de engenharia e de desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Estado do Amazonas.

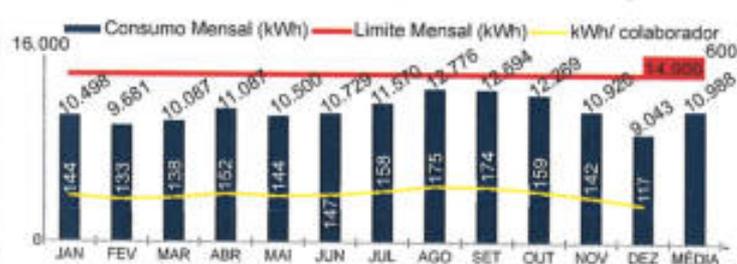
No total, a Ciama dispõe de 27 procedimentos, ao longo de 2024, foram elaborados, revisados e/ou validados 10 procedimentos, são eles: Segurança da Informação; Treinamento & Desenvolvimento; Planejamento Estratégico; Requisitos Legais; Seleção e Qualificação de Fornecedores; Patrimônio; Conservação e Limpeza; Procedimento de Segurança Patrimonial e Transporte; Procedimento de Suprimento de Fundo; e Procedimento de Recrutamento e Seleção.

Também foram elaboradas, revisadas e/ou validadas quatro Folhas de Processos: Protocolo de Documentos; Coordenadoria de Estudos e Projetos; Licitação e Contratos; e Manifestação a Ouvidoria.

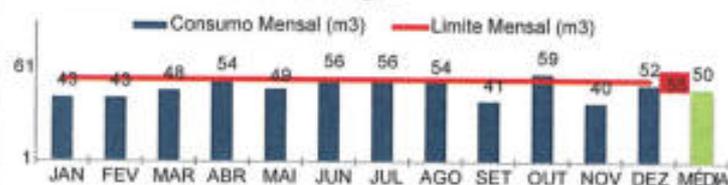
Consumo de Combustível - Limite: 270



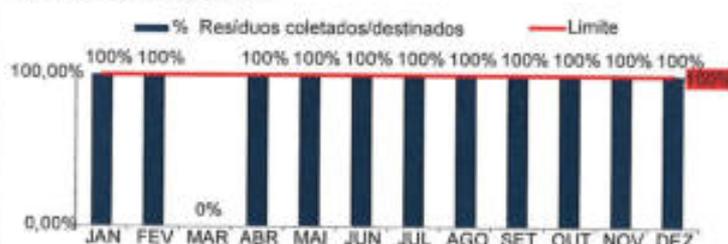
Monitoramento de Consumo de Energia (Limite: 14000 Kwh)



Monitoramento do Consumo de Água



% de Resíduos Coletados

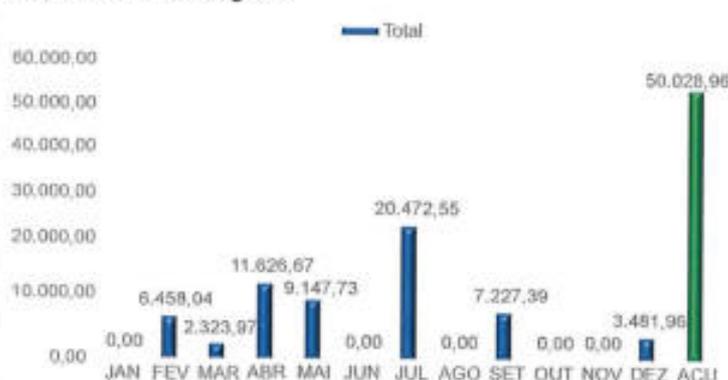


Indicador de Turnover

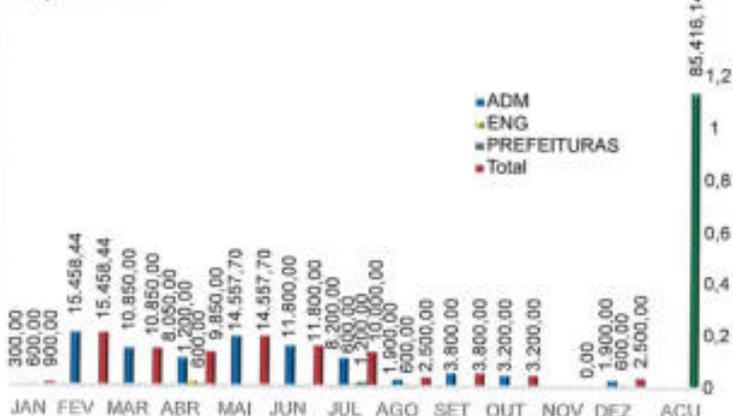
Meta: 2% (Quantidade de Ingressos no Período + Quantidade de Saídas no Período/2/Quantidade Total de Funcionários ao Término do Período)



Despesas com Passagens



Despesas com



AÇÕES DE FORTALECIMENTO INTERNO

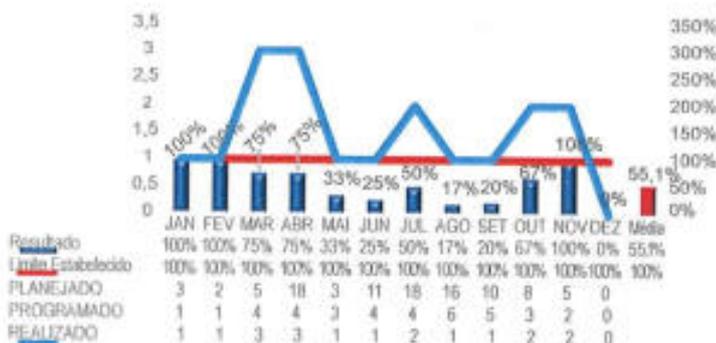
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E ESTAGIÁRIO

A Ciama possui um programa de estagiário. A Ciama fechou 2024 com três estagiários lotados nos setores de Tecnologia da Informação, Procuradoria Jurídica e Engenharia, respectivamente. Até agosto, a Ciama tinha dois jovens aprendiz e os mesmos se tornaram estagiários.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ser uma Sociedade de Economia mista ágil, flexível, com corpo técnico capacitado e em constante atualização faz parte das premissas da Ciama e neste contexto, a Companhia possibilitou (em 2024) a realização de 42 cursos presenciais e 18 cursos EAD, tendo somado 482 e 32 participações, respectivamente, totalizando 514 certificados emitidos aos funcionários da companhia

Cumprimento do Plano Anual de Treinamento



PLANO PLURIANUAL (PPA)

A Ciama está integrada ao Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amazonas e tem como política pública a Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas, que faz parte do Programa Desenvolvimento da Matriz Econômica Sustentável do Amazonas, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em 2024, foram concluídas as etapas da alimentação das informações referentes ao ano 2024 no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas (Splam).

A Ciama superou a meta de cinco projetos, estabelecida pelo PPA, com o desenvolvimento de 12 projetos ao longo do ano.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A Ciama está enquadrada no Programa Finalístico – Multisetorial, código 3302 – Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas, unidade 16505, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PROJETOS DE ENGENHARIA

No ano de 2024, a Companhia deu continuidade às ações do departamento de Engenharia, voltadas ao atendimento de demandas encaminhadas pelo próprio Governo do Estado e também das prefeituras municipais com a elaboração, execução e fiscalização de projetos de infraestrutura rodoviária, portuária, aeroportuária, de edificações e outros voltados ao desenvolvimento econômico e/ou social do estado. A seguir, informamos os municípios atendidos e as respectivas ações realizadas.

Para **Silves**, a Ciama elaborou projetos beneficiando uma população de **9.230** habitantes:

- ✓ Pavimentação em concreto de vias (entregue à prefeitura);
- ✓ Pavimentação da Estrada de Acesso ao Porto;
- ✓ Pavimentação da Av. Abdoral Rodrigues (projeto e acompanhamento da construção);
- ✓ Recuperação e Implantação de meios-fios e calçadas, parte do Programa de Requalificação Viária;
- ✓ Sistema de Abastecimento de Água (status: 97% para a conclusão).

Barreirinha recebeu o Estudo Preliminar do Aterro Sanitário. O aterro beneficiará uma população de **32.483** habitantes.

Já em **Pauini**, a Ciama realizou levantamento da atual situação do Sistema de Esgotamento Sanitário e elaborou o Projeto de Abastecimento de Água completo, avaliado em **R\$ 10,7 milhões**. Os projetos visam beneficiar **19.522** habitantes.

Em **Manaus**, a Ciama fez levantamentos (19/01/2024) para realizar o Projeto de reforma da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas, localizada no bairro Cachoeirinha.

Ipixuna e **Eirunepé** (Reserva Extrativista do Rio Gregório) receberam Estudo preliminar para Implantação do sistema de Abastecimento de água de sete comunidades, com utilização de bombas com painel solar, sistema de esgotamento sanitário e energia solar (Projeto iniciado em 26 de março).

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O INTERIOR

A Ciama possui em sua estrutura um departamento estruturado com equipe

multiprofissional (economistas, engenheiros e técnicos) voltada exclusivamente ao relacionamento com as prefeituras do interior, para elaborar e oferecer projetos e serviços visando o desenvolvimento dos municípios. Ao longo de 2024 a companhia realizou as seguintes ações:

NOVO BIODARPE

O Biodarpe é uma iniciativa do Governo do Estado, da Prefeitura de Rio Preto da Eva e envolve os governos estadual, federal e municipal, tendo como objetivo gerar emprego e renda na Região Metropolitana de Manaus, fortalecer a economia de Rio Preto da Eva e transformar o município em um grande polo industrial do interior do Amazonas, visto como uma matriz econômica complementar ao Polo Industrial de Manaus (PIM).

O Biodarpe deverá ser o primeiro distrito Bioagroindustrial que servirá como modelo para o desenvolvimento de outros polos em outras regiões do interior do Amazonas.

Ao longo destes anos, a Ciama já executou:

- ✓ Projeto da concepção arquitetônica (2019 e em 2022 após nova proposta de local de implantação do Darpe);
- ✓ Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVETEA);
- ✓ Projeto Executivo;
- ✓ Guia de Incentivos para implantação de empresas no BIODARPE, município de Rio Preto da Eva.

Em 2024, a Companhia elaborou o Guia de Incentivos de Empresas para Instalação no Biodarpe. O Guia tem como objetivo orientar e dar entendimento às empresas sobre o tratamento tributário e normas jurídicas para se instalarem no Distrito Bioagroindustrial da Amazônia - Polo de Desenvolvimento de Rio Preto da Eva BIODARPE, é mais uma facilidade que esta parceria está disponibilizando para as empresas se orientarem na decisão de investir.

PROJETOS VOLTADOS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

SEMINÁRIO "O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO AMAZONAS – ELETRICIDADE, TRANSPORTE E ECONOMIA"

Em março de 2024, a Ciama realizou o Seminário "O papel dos municípios na transição energética no Amazonas – eletricidade, transporte e economia", em parceria com a WWW - "World Wide Fund For Nature" e a Associação Amazonense dos Municípios (AAM).

O público alvo do evento foram os prefeitos e gestores públicos municipais e estaduais. Foram contabilizadas 239 participações (presenciais e on-line), contando com a presença local de 20 prefeituras do interior do estado.

O evento foi realizado no Centro de Convenções Vasco Vasques, em Manaus, numa iniciativa da Ciama, com objetivo de identificar os potenciais energéticos para impulsionar novas economias no interior, haja vista as potencialidades para a geração de mais fontes renováveis de energia, em sintonia com a Lei Estadual nº 5.350/2020.

COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS (Rio Gregório)

A Ciama elaborou estudo que dispõe da implantação de Sistemas Individuais de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente (SIGFI) em suporte metálico suspenso dotado de grade de proteção acoplada, com 72 horas de autonomia de energia, apoiado em sistema de armazenamento de energia baseado em baterias de Lítio, com instalação elétrica de baixa tensão, e instalação de lâmpadas, interruptores e tomadas na residência, aplicando capacitação em manutenção de usinas solares nos residentes.

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NA MOBILIDADE FLUVIAL DO AMAZONAS

Projeto elaborado pela Ciama, em 2024, com objetivo de atender os alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do município de Beruri. A população rural que utiliza do transporte fluvial é da ordem de 433 alunos, distribuídos em quatro escolas estaduais.

ENERGIA SOLAR NA USINA DE CASTANHA-DO-BRASIL NO MUNICÍPIO DE BERURI

Outro projeto elaborado em 2024 trata-se da implantação de Usina Solar Fotovoltaica, com potência de 50kWp, instalada no telhado da sede da Associação dos Agropecuários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Piagaçu –Purus, no município de Beruri (ASSOAB).

Retorno do Investimento

✓ Inflação energética: 8% a.a.; Economia mensal: R\$ 3.333,00; Economia anual: R\$ 40.000,00; Economia em 25 anos: R\$ 2.046.679; Payback: 4,7 anos.

PROGRAMA DE GESTÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Em 2024, a Ciama implantou o "Programa de Gestão e Eficiência Energética do Governo do Estado do Amazonas" que consiste na implementação da Gestão e da Eficiência Energética nos órgãos públicos estaduais, tais como: secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas, localizadas no município de Manaus, por meio de um conjunto de ações e medidas que visam a otimização do uso da energia elétrica, reduzindo seu consumo, seus custos e os impactos ambientais associados.

Esta implementação está atrelada à adoção de adequação de contratos de demanda, novas tecnologias, equipamentos e uma maior conscientização e mudanças de hábitos das pessoas envolvidas de cada órgão.

O público alvo são Unidades consumidoras de Alta Tensão, classificadas como Grupo A, da classe Poder Público, pertencentes ao Governo do Estado do Amazonas, sediadas na cidade de Manaus.

Benefícios do Programa:

✓ Reduzir de 10% até 30% nos custos de energia elétrica, proporcionando o aumento de recursos para outras áreas prioritárias; Reduzir em até 20.000 toneladas de CO2 emitidos por ano.

Projeto entregues:

ORÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENTREGA
SEDECTI	18 DE MARÇO	ABRIL/2024
SEAD	15 DE MAIO	SETEMBRO/2024
TV ENCONTRO DAS ÁGUAS	14 DE JUNHO	DEZEMBRO/2024

ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS

Em 2024, a Ciama iniciou o estudo de viabilidade técnico-econômica, visando a redução dos custos financeiros relacionados ao consumo de energia elétrica, mas e principalmente a diminuição das emissões de gases de efeito estufa.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS EM 2024

GIZ - A Ciama deu continuidade à cooperação técnica firmada em 2023 com a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ*, uma empresa do governo alemão que atua como Agência Alemã para Cooperação Internacional.

A GIZ é uma empresa federal de utilidade pública que apoia o governo alemão na cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável.

Ao longo do ano, a Ciama articulou com a GIZ para a realização de projetos de transição energética no interior do Amazonas.

AFEAM - Por meio de Cooperação Técnica com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), a Ciama realizou 40 atendimentos, 36 na capital e quatro no interior do Amazonas, com objetivo de elaborar projetos para submissão de crédito junto à Afeam.

SENAC - A Ciama celebrou o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2024, que determina a colaboração mútua entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, administração regional no Amazonas.

Por meio da cooperação, a Ciama tomou-se apta a prestar serviço de assessoria, acompanhamento e orientação junto aos alunos concluintes do Senac-AM, visando o acesso ao crédito por meio do programa de financiamento da Afeam, mediante contrapartida, da disponibilização de vagas nos cursos livres e técnicos de educação profissional, das turmas de PSG (Programa Senac de Gratuidade).

PLANEJAMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Ciama criou a Gerência de Planejamento e Cooperação Técnica. Ao longo do ano, a Gerência teve participação ativa na elaboração do Plano de Bioeconomia do Estado, uma iniciativa do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), com participação de vários órgãos do Governo do Estado, visando desenvolver cadeias produtivas prioritárias, com o objetivo de gerar emprego, renda e bem-estar.

A Bioeconomia é um modelo que utiliza recursos naturais e biodiversidade, associando tecnologia para criar produtos e serviços sustentáveis. A bioeconomia circular, por exemplo, reduz, reutiliza e recicla resíduos, diminuindo o impacto no meio ambiente, no clima e na biodiversidade. Entre as ações da Ciama na construção do respectivo Plano, a companhia articulou o projeto do curso de Pós-Graduação em Gestão de Negócios de Bioeconomia, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Seguindo as ações, em parceria com o envio Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Ciama está prestando apoio técnico na certificação de Identificação Geográfica (IG) de produtos da bioeconomia como o guaraná.

DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS

A Ciama desenvolve, desde 2022, o Projeto de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas dos Municípios do Amazonas com objetivo de desenvolver o empreendedorismo, gerar emprego e renda, implementar cursos de desenvolvimento regional e aperfeiçoamento profissional.

Em 2024, a Ciama deu continuidade às ações do projeto, visando fortalecer a identidade gastronômica em Rio Preto da Eva, tendo a laranja como matéria-prima principal dos produtos.

Em março, foi oferecido o Curso de Gestão de Negócios no município para 10 empreendedoras. Paralelo ao curso, equipe técnica da companhia realizou visitas técnicas para elaboração do projeto de uma cozinha industrial, para produção de "Delícias da Laranja".

Ainda em março, como parte da programação das comemorações do 42º aniversário de Rio Preto da Eva, o município recebeu do Governo do Estado, por meio da Ciama, dois trailers para a comercialização de "Delícias da Laranja" e também de artesanato local.

Há três anos, a Ciama atua no município, que é considerado o maior produtor de laranja do estado, com objetivo de potencializar a cadeia de citros, oferecendo capacitações, promovendo o empreendedorismo e a geração de renda. O projeto já capacitou 191 pessoas, somente na cadeia das citros.

A iniciativa da doação dos trailers foi uma articulação da Ciama em atendimento à Prefeitura de Rio Preto da Eva, que apresentava uma alta demanda de empreendedores que já haviam iniciado um negócio e buscavam um local para a comercialização.

Coordenados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Agroindústria, Comércio e Turismo (Semplactur), 10 empreendedores estão apostando no sucesso das Delícias da Laranja, com a venda de doces, cocada, geleia, brigadeiro, bolo, casquinha cristalizada e o cupcake, batizado de caboqueique do Rio Preto.

Artesanato - Em paralelo ao comércio dos produtos da laranja, também serão vendidos artesanatos locais, com variedades de peças confeccionadas com diversas matérias-primas como madeiras, tecidos, crochê, borracha e também a partir de material reciclado.

ROTAS DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A Ciama iniciou em 2024 as articulações junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento para a inclusão do estado nas Rotas de Integração Nacional, desenvolvidas pelo Ministério.

As Rotas de Integração Nacional são redes de arranjos produtivos locais associadas a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

O diretor-presidente da Ciama reuniu com representantes do ministério, em Brasília, para articular a possibilidade de implantação destas rotas no Amazonas. São elas: Meliponicultura, Castanha-do-Brasil, Mandioca e Açaí.

ENCONTRO AMAZONENSE DE NOVOS GESTORES

A Ciama participou do Encontro Amazonense de Novos Gestores 2025-2028, promovido pela Associação Amazonense dos Municípios (AAM), no dia 30 de outubro, no Centro de Convenções Vasco Vasques, em Manaus. O público alvo do evento foram os prefeitos eleitos nas Eleições 2024. A companhia já atua como um braço do Governo do Estado no apoio às prefeituras municipais, com serviços de engenharia, de saneamento, infraestrutura, elaboração de projetos econômicos, de desenvolvimento regional, no apoio às potencialidades das cadeias produtivas e à bioeconomia. Na oportunidade, foram apresentados estes serviços da Ciama aos prefeitos eleitos e reafirmada a parceria com os que também foram reeleitos.

Entre os serviços, a companhia se dispõe a prestar assessoria técnica especializada na captação de recursos, junto aos Ministérios e também apoiar as prefeituras na elaboração de projetos estruturantes, auxílio em processos licitatórios e fiscalização de obras de infraestrutura.

Durante o evento, no estande da Ciama, foram atendidos 20 prefeitos: Alvarães, Amaturá, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Boa Vista do Ramos, Caruarí, Envira, Iranduba, Manacapuru, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Silves, Tabatinga e Uruará.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Desde 2019, a Ciama desenvolve o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional voltado para os servidores das prefeituras municipais.

São cursos voltados ao bom funcionamento da máquina pública, da prestação de serviços à sociedade e também para a elaboração de projetos para a captação de recursos voltados ao investimento em desenvolvimento dos municípios.

Em 2024, a Companhia ofereceu o curso Transferegov, em atendimento à solicitação do Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (Pactas), com a participação de 32 integrantes, entre técnicos especialistas, mestres e doutores.

CONTROLADORIA INTERNA

Apresentaremos a seguir uma síntese de todas as ações realizadas e dos resultados obtidos pela Controladoria Interna da Ciama, tais como: a elaboração do PAAI/2024, o Plano de Produtividade da Controladoria (com planejamento de todas as ações/providências por área). Os trabalhos foram realizados com base no Plano de Ação | Relatório de Produtividade da Controladoria Interna - 2024 e Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do exercício de 2024, tendo o último, sofrido alterações em sua integralidade, tendo seus resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria. O exercício de 2024 foi marcado por avanços significativos na trajetória da Ciama, consolidando-se como uma organização comprometida com a excelência em gestão pública, inovação e desenvolvimento sustentável no Estado do Amazonas. Por meio de uma atuação proativa, fortalecemos nossa governança, ampliamos a transparência e asseguramos a conformidade de nossas ações com os mais elevados padrões éticos e legais. Os resultados apresentados neste relatório refletem não apenas a execução eficiente de nossas atividades, mas também o impacto estratégico das iniciativas de compliance, gestão de riscos e monitoramento contínuo de nossos processos internos. Essas medidas têm sido fundamentais para garantir a resiliência da Companhia frente aos desafios de um cenário público cada vez mais exigente e complexo. E, por fim, as ações da Auditoria Interna – previstas no PAAI e que visam fortalecer os controles internos – não elidem, sobremaneira, a incessante responsabilidade de cada chefe em produzir e executarem os seus próprios controles internos administrativos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/AM Nº 002, de 21 de maio de 2021, que altera a Instrução Normativa Nº 003, de 03 e agosto de 2020.

QUALIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

A Controladoria da Ciama é composta pela controladora interna Diana Patrícia Costa Vianna; e-mail dianacviana@gmail.com; Período de responsabilidade: junho/2019. Ato de designação: 27/05/19, a partir do dia 01/06/19. Formação: Bacharel em Administração e bacharel em Direito. Equipe Auditoria Lotada na Controladoria Interna: Dione Day Maria Pires Chaves, assessora e David Amorim Toledo, advogado.

DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

✓ Documentos técnicos emitidos

Procedimentos

✓ Minuta de revisão do Regimento Interno da Ciama; ✓ Minuta de revisão do Programa de Integridade da Ciama; ✓ Relatório Anual das ações do Programa de Compliance e Integridade - 2024. Destinatário dos procedimentos: Diretor-Presidente e Diretoria Executiva.

Buscando orientar os dirigentes da Companhia a respeito das providências relativas aos Acórdãos julgados pelo TCE AM bem como as recomendações da CGE AM, nos quais a Ciama é parte interessada, foram emitidas Emissão de 25 Notas Técnicas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TCE-AM

A Instrução Normativa CGE/AM Nº 02/2020 determinou que os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, implementassem ações com o objetivo justificar ou sanar os problemas detectados pelo Órgão de Controle Externo, objeto de Determinações e Recomendações quando do julgamento anual das Contas de Gestão.

Com vistas a dar efetivo cumprimento a instrução normativa supramencionada, a Ciama passou a realizar por meio do Setor de Controladoria Interna o monitoramento mensal dos processos ativos no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) nos quais a companhia é parte, seja em razão da prestação de contas anual, ou ainda, como parte interessada em convênios firmados com outros entes da administração. A Controladoria desde a sua criação executa o monitoramento das deliberações expedidas em exercícios anteriores pendentes de atendimento conclusivo, conforme gráfico a seguir:

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O monitoramento das recomendações, realizado por meio do Plano de Providências, visa acompanhar as ações dos setores e analisar as providências adotadas em resposta às recomendações, assim como a avaliar o benefício decorrente. Além das recomendações expedidas em 2024, compõem o Plano de Providências, aquelas oriundas dos relatórios de auditoria/fiscalização dos exercícios anteriores. As recomendações atendidas nos meses que trata esse relatório primeiros meses de 2024 exercício de 2023 foram submetidas às áreas. Dessa análise, identificou-se um benefício não financeiro relacionado à dimensão missão, visão e/ou resultado da Ciama e com repercussão estratégica, decorrente da ação de avaliação dos processos de monitoramento. As recomendações, decorrentes do Relatório de Auditoria Anual, encontra-se na Controladoria Interna e tem sido monitorada ao longo do exercício.

AÇÕES PROVENIENTES DE ATIVIDADES DA CGE/AM DO TCE/AM

No decorrer de auditorias ou atendimento a recomendações da CGE, bem como de determinações do TCE, a Controladoria Interna procurou operar junto à gestão para solucionar as pendências, avaliar a implementação de rotinas, e promover melhorias. Por isso, os principais objetos que estão sendo trabalhados no exercício de 2024 são: a) prestação de contas; b) gestão de risco; e c) transparência administrativa.

Vale destacar, outrossim, que a Ciama construiu boa relação com o órgão central de controle interno, a CGE, e o controle externo, o TCE, os quais são importantes atores de orientação, supervisão e fiscalização das atividades dos órgãos a que estão vinculados. Com o objetivo de facilitar a classificação e acompanhamento dos referidos processos, a planilha utilizada pela Controladoria Interna da empresa utiliza as seguintes siglas: Prestação Anual de Contas da Ciama (PACC); Prestação de Contas de Convênios (Conv); Cobrança Executiva de Prestação de Contas Anual da Ciama (Cepacc); Cobrança Executiva de Convênios (Ceconv); Recursos Interposto contra julgamento de Prestação Anual de Contas da Ciama (Repacc); e Recurso Interposto contra julgamento em Prestação de Contas de Convênio (Reconv). Assim, compete à Controladoria Interna o acompanhamento e a manifestação quanto ao atendimento das demandas e determinações do Tribunal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 002, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre as determinações quando da análise das Contas de Gestão da Ciama, com o preenchimento de Matriz de Acompanhamento da Ciama, conforme abaixo:

GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Gestão de Riscos realizada pela Ciama contempla a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas. Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorreu em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos acontecessem em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo impedisse eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas Ciama.

A Ciama realiza anualmente a reavaliação dos nossos riscos operacionais, de corrupção, fraude, de assédio moral e sexual, igualdade e diversidade, de LGPD inerentes as nossas atividades, com vista prevenir e mitigar tais riscos.

A Matriz de Riscos e Controles, retrata os eventos que podem impactar a integridade dos reportes financeiros, os processos da Companhia e o atendimento de normativas internas e legislações vigentes, bem como as ações de mitigação existentes, apontando áreas e responsáveis por cada processo, risco e controle, dentre outras informações, o que possibilita manter um monitoramento constante do ambiente e verificar se existe:

Conformidade com leis e regulamentos; Proteção contra desperdício e ineficiência; Redução do risco organizacional; Informação e comunicação consistentes; Evidência documentada de conformidade; Aprimoramento da governança da empresa; Aumento da credibilidade para com os investidores, fornecedores, colaboradores e clientes; Redução de custos; Melhoria na qualidade do serviço prestado; Transmissão dos valores da Companhia; e Fixação da cultura organizacional.

Monitoramento dos Processos

A partir da estrutura de gerenciamento de riscos, foram iniciadas ações com foco no monitoramento e tratamento e processos críticos da Ciama, cujo objetivo é avaliar a conformidade das disposições normativas internas e das implementações de melhorias nos controles dos processos organizacionais. Cabe enfatizar que o propósito das ações preventivas foram permitir um diagnóstico do nível de aderência aos normativos a partir do monitoramento dos processos críticos da entidade, sinalizando oportunidades de melhorias identificadas.

Programa de Integridade e Compliance

O Programa de Compliance e Integridade permitiu o aprimoramento de processos e normativos internos, bem como a consolidação da agenda de conformidade, integridade e ética para a Companhia.

As ações propostas são consequências das disposições normativas no que diz respeito à implementação de ferramentas de gestão, fundamentadas em princípios éticos. No primeiro semestre de 2024 a Controladoria revisou normativos internos do Programa de Integridade e Compliance encaminhados a Diretoria Executiva da Companhia.

✓ Revisão do Regimento Interno da Companhia; com a inclusão da Comissão de Ética e de alteração de matriz de responsabilidade e organograma; Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Ciama; Elaboração e inserção no sítio institucional da Companhia de formulário eletrônico "Comunicação de fato" para denúncia de assédio moral e assédio sexual e de discriminação; Promoção de iniciativas sobre o tema, com a realização das palestras do Programas de Compliance e sobre o Código de Ética; Relatório Anual das ações do Programa de Compliance e Integridade - 2024.

Sobre o programa

Medidas anticorrupção: Cláusulas contratuais; Comissão de ética; Campanhas de disseminação do Código de Ética, Controles internos (Procedimentos, Folha de Processos, Manuais); Plano de Combate à Fraude e Corrupção; Canais de denúncias; Diligências e Folhas de Processos na contratação de fornecedores; Auditoria de conformidade, follow up; Mapeamento e análise de riscos setoriais e por processo; e Due diligence de integridade.

Manutenção do Programa

✓ Comprometimento da Alta Administração; Função de Compliance (Competência regimental Art. 9º, §5º, inciso XX); Gestão de Riscos de Integridade; Código de Conduta Ética; Treinamento; Canal de Denúncias; Gestão de Denúncias e Investigações; Funcionamento do Comitê de Ética; Política de Privacidade e Proteção de Dados; e Cláusula Anticorrupção.

Campanhas realizadas no exercício de 2024

✓ Combate ao Assédio e a Discriminação; Campanha do Programa de Integridade e Compliance; e Ações de divulgação da cartilha de Política de Prevenção e Tratamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação da Ciama.

Em atendimento ao Programa de Combate a Assédio e Outras Formas de Violência, a Ciama promoveu no dia 23 de março, palestras proferidas por profissionais renomados, visando à conscientização sobre este tema tão relevante. Esta foi uma iniciativa da Diretoria Executiva da companhia, por meio da Controladoria Interna, da Comissão de Ética e da CIPA, com objetivo de estimular um ambiente de trabalho saudável e respeitoso entre os colegas e superiores hierárquicos.

A Ciama também promoveu Ciclo de Palestra em atendimento ao Programa de Combate à Fraude e Corrupção. Com o objetivo de fomentar discussões de renomados especialistas.

Participação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

A Ciama participa, desde 2021, dos esforços coordenados pelo TCU no sentido de avaliar a existência e complexidade dos mecanismos de Prevenção; Detecção Investigação, Correção e Monitoramento da instituição.

Em 2021 a Companhia foi classificada como instituição em situação intermediária quanto ao seu grau de aderência às boas práticas e suscetibilidade à corrupção, tendo sido classificada em 2024 como aprimorada.

Seminário Renegai

Participação no II Seminário RENAGEI - Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública Brasileira, com o objetivo de compartilhar do

diálogo sobre governança institucional, planejamento estratégico, novas tecnologias aplicadas ao Direito, compliance, integridade pública e inovação.

Auditorias:

Em 2024, foram realizadas as seguintes auditorias: Patrimônio; Suprimento de Fundo; Parecer com base do auditor independente; Ouvidoria; Licitações; Gestão Contratual; Almoxarifado; Diárias e Passagens; e RH (Fase I - módulo ERP - Implantação do sistema, e-social, FGTS Digital) 2024.

Em andamento: Patrimônio e RH (Fase II).

Relacionadas aos Órgãos de Controle: Auditoria da CGE/AM; e Auditoria do TCE/AM.

Processos Indenizatórios: Não houve registro no período de janeiro a dezembro de 2024.

Monitoramento de contenção de gastos públicos

Decreto nº 49.069, de 1º de março de 2024

Considerando os termos do Ofício Circular nº. 0181/2024-GCG/CGE relativo ao Monitoramento de contenção de gastos públicos - 2024 a Controladoria Interna emitiu Nota Técnica nº. 015/UCI-CIAMA/2024, com o objetivo de realizar recomendações, monitorar e analisar os gastos realizados pela Companhia.

As despesas foram monitoradas por meio dos balancetes e refletem o valor do 3º quadrimestre dos exercícios de 2022 e 2023 e o primeiro quadrimestre de 2024. As informações foram coletadas nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 49.069, vejamos:

(...) No prazo de até 30 dias corridos da publicação deste Decreto, todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, deverão implementar as medidas impostas por este Decreto.

Alguns de nossos projetos foram paralisados e algumas atividades foram suspensas para atender o Decreto em vigor. Desde então, foram empreendidos esforços para reposicionar a prestação de serviços oferecidos as Prefeituras Municipais.

Compras no exercício de 2024

R\$ 154.280,90 TOTAL CONSUMO R\$ 50.660,28 TOTAL PERMANENTE

Comparação ao ano de 2023:

R\$ 189.950,91 TOTAL CONSUMO R\$ 153.165,08 TOTAL PERMANENTE

Benchmarking

Benchmarking é um processo de análise e comparação do desempenho de uma empresa com o de outras organizações do mesmo setor ou de áreas diferentes. O objetivo é identificar oportunidades de melhoria e adotar as melhores práticas para aumentar a eficiência e os resultados da empresa. No exercício de 2024 a Companhia, por meio da Controladoria Interna, recebeu as seguintes entidades administrativas:

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc), Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (Cada) e Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (Fepiam).

Diversidade e Inclusão

A cultura organizacional da Companhia valoriza a equidade de gênero e a diversidade, reafirmando o compromisso permanente com a eliminação de todas as formas de desigualdade e discriminação no ambiente de trabalho, bem como na cadeia de relacionamento.

Dos 191 empregados, 103 são feminino (54%) e 88 masculino (46%), sendo 153 da cor parda, 36 branca e 01 preta.

Das 26 pessoas que ocupam cargo de chefia, 15 são do sexo feminino (58%) e 11 masculino (42%).

Em reconhecimento à destacada atuação, compromisso e apoio para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno no Amazonas, a Ciama recebeu o Selo Ouro de "Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno".

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama) foi elaborado com objetivo de expor os principais resultados alcançados e as variadas iniciativas da empresa em prol Amazonas e dos seus habitantes, durante o exercício de 2024. O documento compreendeu o período de janeiro a dezembro e atende à Lei nº 13.303/2016 (artigo 8º, inciso IX e artigo 23, §2º) e à Resolução nº 03, de 16 de março de 2016 (elemento II). Por meio de informações que abrangem todas as áreas da Companhia e de demonstrativos financeiros e operacionais, a publicação ofereceu uma visão da estratégia, das práticas de governança implementadas e dos efeitos obtidos.

Também foram explicitados os princípios corporativos, que orientam as múltiplas frentes de ação e decisões de gestão. Esta apresentação englobou todos os setores da Ciama, levando ao público os principais projetos e entregas, assim como seus indicadores e métricas. Desse modo, o documento traçou um panorama das iniciativas implementadas, permitindo o acompanhamento da evolução dos esforços da Ciama em superar desafios e alcançar metas estratégicas pelo desenvolvimento amazonense.

Ao oferecer uma visão clara para a sociedade sobre as perspectivas, a estratégia de negócios, a governança e o desempenho da Ciama, esta prestação de contas buscou ainda atender às necessidades de informação dos usuários e aos preceitos de transparência, integridade e governança responsável, indispensáveis ao controle social dos recursos públicos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS
C.N.P.J. 00.624.961/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

ATIVO	N.E.	2024	2023
CIRCULANTE		13.771.076,91	13.160.915,83
Caixa e Equivalente de Caixa	4	11.524.496,92	8.908.634,00
Bancos com movimento		157,41	1,40
Aplicações imediatas		11.524.339,51	8.908.634,00
Realizáveis a Curto Prazo	5	2.246.042,85	4.236.154,17
Tributos e Contribuições a compensar		2.246.042,85	4.236.154,17
Adiantamentos		537,14	16.126,26
Despesas pagas antecipadamente (adiantamentos)		537,14	16.126,26
NÃO CIRCULANTE		41.512.133,42	44.184.693,49
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	1.720.819,73
Créditos de Depósitos e Cauções		0,00	1.720.819,73
Bloqueio Judicial		0,00	1.720.819,73
PERMANENTE		41.512.133,42	42.463.873,76
Investimentos		28.077.370,94	28.077.370,94
Participação Capital de Outras Companhias	6	29.677.370,94	29.677.370,94
INTERMEF - INTEGRAÇÃO MED. HOSP. FARMACÉUTICO S.A.		1.600.000,00	1.600.000,00
AGROPAM - AGRICULTURA E PECUÁRIA AMAZONAS S.A.		19.952.441,36	19.952.441,36
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA		6.124.929,58	6.124.929,58
MANIVA AGROINDÚSTRIA DA AMAZONIA LTDA		1.000.000,00	1.000.000,00
CIA. AMAZ. DE DESEN. E IMOBILIZ. DE ATIVOS-CADA S/A		1.000.000,00	1.000.000,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos		(1.600.000,00)	(1.600.000,00)
INTERMEF - INTEGRAÇÃO MED. HOSP. FARMACÉUTICO S.A.		1.600.000,00	1.600.000,00
Imobilizado	7	371.652,63	947.670,09
Bens Móveis		1.773.705,36	2.023.166,11
(-) Provisão para Depreciação		(1.466.282,09)	(1.223.410,46)
Beneficiárias em Bens de Terceiros		976.850,92	1.584.517,99
(-) Provisão para Amortização		(912.621,56)	(1.436.603,55)
Intangível		13.063.109,85	13.438.832,73
Intangível		16.673.394,57	16.728.335,16
(-) Amortização do Intangível		(3.610.284,72)	(3.289.502,43)
TOTAL DO ATIVO		55.283.210,33	57.345.609,32
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E.	2024	2023
CIRCULANTE		2.016.574,99	1.614.007,48
Fornecedores	8	75.545,38	22.412,99
Fornecedores de Serviços		45.582,98	22.139,58
Cortas a Pagar		29.962,40	273,41
Obrigações Sociais e Fiscais		806.466,62	672.928,00
Obrigações Previdenciárias		785.072,32	672.928,00
Salários a pagar		21.394,30	0,00
Empréstimos e financiamentos	9	0,00	2.919,14
Empréstimos		0,00	2.919,14
Provisões		557.298,86	426.160,55
Provisões Trabalhistas		557.225,80	425.496,80
Provisões para Débitos Fiscais		72,96	663,85
Obrigações Tributárias		577.264,13	489.586,70
Impostos retidos a recolher		577.264,13	489.586,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	53.266.635,34	55.731.601,84
Capital Social		343.505.592,64	326.979.280,28
Capital Subscrito		376.000.000,00	376.000.000,00
(-) Capital a Integralizar		(32.494.407,36)	(49.020.719,72)
Ajuste de Variação Patrimonial		(210.611.206,87)	(210.611.206,87)
Prejuízos Acumulados		(79.627.750,43)	(60.636.471,57)
TOTAL DO PASSIVO		55.283.210,33	57.345.609,32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/202

EVENTOS	N.E.	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Receita Operacional Bruta de vendas e serviços		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	0,00
Deduções da Receita Bruta		0,00	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(35.833.133,88)	(32.501.097,94)
Despesas Administrativas	12	(4.314.616,43)	(2.443.247,51)
Despesas com Pessoal e Encargos		(30.883.606,66)	(29.688.566,74)
Despesas Tributárias	13	(40.257,72)	(35.987,29)
Depreciação e Amortização		(714.723,68)	(700.756,84)
Serviços de Terceiros		0,00	(620.632,97)
Resultado Financeiro Líquido		120.070,61	968.073,41
Receitas Financeiras	11	675.137,02	1.040.031,71
(-) Despesas Financeiras		(555.066,41)	(71.958,30)
(=) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL (EBIT)		(35.833.133,88)	(32.501.097,94)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	11	16.841.855,02	30.992.589,98
Despesas Diversas		(287.564,86)	0,00
Doação de Bens Móveis		(287.564,86)	0,00
Receitas Diversas		17.129.419,88	30.992.589,98
Recuperação de Despesa		41.591,03	48.124,47
Outras Receitas		13.282,56	126.629,18
Contribuição do Estado para Custeio		17.074.546,30	30.817.836,33
(=) LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA PROVISÃO P/IRPJ E CSLL (EBITDA)		(18.991.278,86)	(1.508.507,96)
(-) Provisão para CSLL		0,00	0,00
(-) Provisão para IRPJ		0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14	(18.991.278,86)	(1.508.507,96)
QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS		62.880.630,82	62.880.630,82
RESULTADO POR AÇÃO		(0,3020)	(0,0240)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/202

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Prejuízo Líquido do Exercício	(18.991.278,86)	(1.508.507,96)
(+) AJUSTES DO RESULTADO LÍQUIDO		
Depreciações e Amortizações	714.723,68	700.756,84
Alienações de Imobilizado	0,00	(96.000,00)
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(18.276.555,18)	(903.751,12)
I - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	3.726.520,17	(2.609.124,74)
Impostos a recuperar	1.990.111,32	(2.605.206,02)
Adiantamentos	15.589,12	(3.918,72)
Bloqueio Judicial	1.720.819,73	0,00
(AUMENTO) OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	405.486,65	(45.879,05)
Fornecedores	53.132,39	273,41
Obrigações Trabalhistas e Sociais	133.538,62	(16.646,83)
Obrigações Tributárias	87.677,43	25.714,08
Provisões Trabalhistas	131.138,21	(55.219,71)
CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES	4.132.006,82	(2.655.003,79)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(14.144.548,36)	(3.558.754,91)
II - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aportes de Capital - Governo do Estado do Amazonas	16.526.312,36	0,00
Aquisições e baixas de Bens Imobilizados	237.016,66	(55.272,70)
CAIXA LÍQUIDO GERADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	16.763.329,02	(55.272,70)
III - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos consignados	(2.919,14)	1.548,84
CAIXA LÍQUIDO GERADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.919,14)	1.548,84
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.615.861,52	(3.612.478,77)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	8.908.635,40	12.521.114,17
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Exercício	11.524.496,92	8.908.635,40
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.615.861,52	(3.612.478,77)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AJUSTE DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	326.979.280,28	(210.611.206,87)	(60.636.471,57)	55.731.601,84
Prejuízo do Exercício	-	-	(18.991.278,86)	(18.991.278,86)
Aporte de Capital Acionistas - Governo do Estado do Amazonas	16.526.312,36	-	-	16.526.312,36
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	343.505.592,64	(210.611.206,87)	(79.627.750,43)	53.266.635,34

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 - (Valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA é uma sociedade anônima, dotada de personalidade jurídica de direito privado, por ações ordinárias, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, com prazo de duração indeterminado. A CIAMA foi criada pela Lei Estadual nº 2.326, de 08 de maio de 1995, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, podendo por decisão do Conselho de Administração criar ou estabelecer, no País no Exterior, agências, escritórios de representação, filiais e subsidiárias, observadas as disposições legais e respeito. A sociedade tem por objetivos promover o desenvolvimento social, econômico, energético, tecnológico, industrial e ambiental do Estado do Amazonas, competindo-lhe ainda:

- Elaborar, executar ou participar de projetos, obras e serviços de engenharia, de infraestrutura rodoviária, aeroportuária, portuária, de habitação, de meio ambiente, de infraestrutura de saneamento básico, de edificações, de transporte de massa, de navegação no transporte de cargas, além de projetos de reforma, ampliação e/ou adequação de prédios públicos, empreendimentos turísticos em geral e engenharia consultiva, bem como a execução de programas e projetos governamentais;
- Implementar as ações que assegurem o fomento dos setores produtivos do Estado, mediante a execução das atividades de atração, incentivo a criação, preservação e ampliação de empreendimentos, bem como da implantação de programas e projetos de estímulo a atividade econômica e outras necessárias ao seu desenvolvimento;
- Estabelecer convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e de profissionalização da mão-de-obra com instituições e entidades nacionais e internacionais;
- Praticar atos de comércio e indústria, serviços e operações que forem necessárias a consecução de seus objetivos sociais;
- Prestar assistência técnica a instituições e entidades na elaboração e negociação de projetos para a captação de recursos, na promoção de negócios e produtos e em marketing e qualidade, bem como realizar estudos, pesquisas e informações necessárias aos seus objetivos sociais e do desenvolvimento do Estado;
- Participar do capital social de outras pessoas jurídicas, diretamente ou através da emissão de debêntures conversíveis ou, não-conversíveis em ações, bem como pela captação de recursos de terceiros, constituição e administração de fundos de investimentos de capital de risco para pequenas e médias pessoas jurídicas.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76 e de alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/09, conjugadas com as normas Brasileira de Contabilidade (NBCs), e instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade. No exercício findo em 2024, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

3. Principais Práticas Contábeis

Para elaboração das demonstrações contábeis, foram realizadas as principais práticas contábeis. Os resultados a seguir são apresentados em reais.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa (Disponibilidades)

Os valores reconhecidos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa referem-se aos montantes disponíveis em depósitos bancários e aplicações financeiras de alta liquidez, caracterizadas como investimentos de curtíssimo prazo, com vencimento original inferior a três meses e risco insignificante de alteração em seu valor justo. Tais recursos incluem, ainda, os saldos vinculados a contas garantidas, desde que atendam aos critérios de disponibilidade imediata e conversibilidade em montante conhecido de caixa, sem restrições significativas ao seu uso.

b) Ativos Circulantes e não circulantes

Os ativos realizáveis e as obrigações exigíveis cujo vencimento ocorra em período superior a doze meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são classificados como não circulantes, em conformidade com os princípios contábeis vigentes.

c) Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do Imobilizado são mensurados pelo custo históricos de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

ii. Depreciação

Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, reconhecendo-se a despesa de depreciação no resultado do exercício com base nas taxas fiscais aplicáveis a cada componente. A depreciação tem início a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para uso ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção e sua efetiva disponibilização para utilização.

d) Fornecedores

O saldo da conta de Fornecedores é composto, predominantemente, por obrigações junto a fornecedores nacionais e estrangeiros, cujos vencimentos ocorrem, em sua maioria, dentro do prazo de até sessenta dias após o encerramento do exercício social.

e) Os empréstimos tomados

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo na data do recebimento dos recursos, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, acrescido dos encargos financeiros e juros apropriados com base no método da taxa de juros efetiva, reconhecidos proporcionalmente aos períodos incorridos.

f) Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são apresentados pelos valores conhecidos ou estimáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, bem como das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

g) Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o lucro

Esta apuração está de acordo com a Lei nº 9.430/1996 (Lei do IRPJ) e a Lei nº 13.303/2016 específica de Sociedades de Economia Mista, nos encerramentos de suas demonstrações.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente, de natureza legal ou construtiva, decorrente de eventos passados, cuja liquidação provavelmente resultará em saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. Ademais, o reconhecimento da provisão ocorre quando é possível realizar uma estimativa confiável do montante necessário para a liquidação da obrigação.

i) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do comitê de pronunciamentos Técnicos.

j) Demonstração do resultado do exercício

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência de exercício.

4. Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa)

ATIVO CIRCULANTE	2024	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	11.524.496,92	8.908.635,40
Bancos com movimento	157,41	1,40
Aplicações Imediatas	11.524.339,51	8.908.634,00

Conforme demonstrado no quadro acima, os recursos mantidos na conta "Bancos Conta Movimento" são integralmente transferidos para aplicações financeiras de liquidez imediata, garantindo maior eficiência da companhia na gestão de caixa e rentabilidade sobre os recursos disponíveis.

5. Realizáveis a Curto Prazo

	2024	2023
Realizáveis a Curto Prazo	2.246.042,85	4.236.154,17
Tributos e Contribuições a compensar	2.246.042,85	4.236.154,17

Os tributos a compensar somam R\$ 2.246.042,85 em 2024. Esses créditos são predominantemente de contribuições previdenciárias (INSS) e imposto de renda retido sobre aplicações financeiras. Em 2024, parte dos créditos registrados em 2023 foi compensado junto à Receita Federal do Brasil.

6. Participação Capital de Outras Companhias

	2024	2023
Participação Capital de Outras Companhias	29.677.370,94	29.677.370,94
INTERMEF - INTEGRAÇÃO MED. HOSP. FARMACÉUTICO S.A.	1.600.000,00	1.600.000,00
AGROPAM - AGRICULTURA E PECUÁRIA AMAZONAS S.A.	19.952.441,36	19.952.441,36
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	6.124.929,58	6.124.929,58
MANIVA AGROINDÚSTRIA DA AMAZONIA LTDA	1.000.000,00	1.000.000,00
CIA. AMAZ. DE DESEN. E IMOBILIZ. DE ATIVOS - CADA S/A	1.000.000,00	1.000.000,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos	(1.600.000,00)	(1.600.000,00)
INTERMEF - INTEGRAÇÃO MED. HOSP. FARMACÉUTICO S.A.	1.600.000,00	1.600.000,00

A companhia possui participação societárias no capital das companhias investidas com valor inalterado em relação ao exercício de 2023. Essa participação é avaliada pelo método da equivalência patrimonial e está demonstrada no quadro anterior.

7. Imobilizado

	2024	2023
Imobilizado	371.652,63	947.670,09
Bens Móveis	1.773.705,36	2.023.166,11
(-) Provisão para Depreciação	(1.466.282,09)	(1.223.410,46)
Benfeitorias em Bens de Terceiros	976.850,92	1.584.517,99
(-) Provisão para Amortização	(912.621,56)	(1.436.603,55)

Os ativos imobilizados incluem bens moveis no valor de R\$ 371.652,63 em 2024 (redução de 61% em relação a 2023), essa redução decorre da doação de bens considerados inservíveis ou obsoletos.

8. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores	75.545,38	22.412,99
Fornecedores de Serviços	45.582,98	22.139,58
Contas a Pagar	29.962,40	273,41

A rubrica de Fornecedores corresponde ao montante total das obrigações assumidas junto a terceiros em decorrência da aquisição de bens e serviços essenciais à condução das operações da Companhia.

9. Empréstimos e financiamentos

	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	0,00	2.919,14
Empréstimos	0,00	2.919,14

A Companhia não possui saldo de empréstimos em 2024. Evidenciando que não houve captação de recursos via operações de crédito durante o exercício. Em 2023, havia um saldo de R\$ 2.919,14, referente a empréstimos consignados, que foram quitados integralmente ao longo do período.

A ausência de operações de crédito reflete a política financeira da CIAMA, que busca manter sua estrutura patrimonial sem recorrer a endividamento externo.

10. Patrimônio Líquido

	2024	2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.266.635,34	55.731.601,84
Capital Social	343.505.592,64	326.979.280,28
Capital Subscrito	376.000.000,00	376.000.000,00
(-) Capital a Integralizar	(32.494.407,36)	(49.020.719,72)
Ajuste de Variação Patrimonial	(210.611.206,87)	(210.611.206,87)
Prejuízos Acumulados	(79.627.750,43)	(60.636.471,57)

O capital social foi subscrito no montante de R\$ 376.000.000,00, sendo a parcela a integralizar composta por valores a serem aportados pelo acionista majoritário da Sociedade, que durante o ano de 2024 além da subvenção e aporte de capital para integralização. Os prejuízos acumulados decorrem dos resultados apurados ao término de cada exercício social, conforme demonstrado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) correspondente.

11. Receltas da Companhia

	2024	2023
Receltas de Aplicações Financeiras	675.137,02	1.040.031,71
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	17.129.419,88	30.992.589,98
Receltas Diversas	17.129.419,88	30.992.589,98
Recuperação de Despesa	41.591,03	48.124,47
Outras Receltas	13.282,55	126.629,18
Contribuição do Estado para Custeio	17.074.546,30	30.817.836,33

No exercício findo, as receitas auferidas pela companhia originam-se, exclusivamente, de aplicações financeiras e de outras receitas não operacionais, conforme demonstrado no quadro supracitado. Tais receitas são derivadas de investimentos efetuados em ativos financeiros e de operações que não estão diretamente relacionadas às atividades principais da entidade, evidenciando a busca contínua da administração por maximização do retorno sobre o capital empregado, observando-se as diretrizes e princípios contábeis vigentes

12. Despesas Administrativas

	2024	2023
Despesas Administrativas	(4.314.616,43)	(2.443.247,51)

A variação identificada nas despesas administrativas em 2024 foi decorrente da baixa do Bloqueio Judicial (Processo Judicial nº 0616158-66.2018.8.04.0001 – TJ-AM) e da Doação dos Bens móveis inservíveis.

13. Despesas Tributárias

	2024	2023
Despesas Tributárias	(40.257,72)	(35.967,29)

14. Resultado do Período

Durante o exercício de 2024, a Companhia manteve sua atuação alinhada às diretrizes governamentais, promovendo o desenvolvimento Econômico e social do estado do Amazonas.

Nesse contexto, a gestão financeira refletiu os desafios inerentes à execução de suas atividades institucionais, especialmente diante da redução superior a 50% da Contribuição do Estado para custeio em relação ao exercício anterior. Além disso, houve variações nas despesas operacionais líquidas, impactadas pelos seguintes fatores: Baixa do bloqueio judicial referente ao processo nº 0616158-66.2017.8.04.0001 - TJ-AM, que influenciou diretamente os registros contábeis do período; Doação de bens móveis inservíveis, impactando a estrutura patrimonial da companhia, que impactam em um prejuízo contábil.

É fundamental ressaltar que, enquanto sociedade de economia mista, a CIAMA, não tem como finalidade primordial a maximização de resultados financeiros, mas sim a realização de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. Seu retorno preponderante não se mede apenas sob a ótica contábil, mas pelo impacto positivo gerado no desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental e social do Estado.

Assim, os números apresentados devem ser compreendidos dentro da missão institucional da Companhia, refletindo o compromisso do Estado em fomentar o progresso regional. Longe de serem um mero demonstrativo financeiro, traduzem o esforço contínuo para a concretização de políticas públicas que beneficiam a sociedade como um todo.

Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF: 007.005.332-49

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 036.847.762-20

EDSON HEITOR MAGALHÃES DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 000.564.642-15 / CRC: 2423-O

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Administradores da
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.
Manaus-AM

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**, ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas da regularidade das contas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras estejam livres de distorções, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir parecer de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

- Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso parecer de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso parecer. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025

Silvana Raquel Goellner Loureiro
Contadora CRC AM-015006/O
Auditor Independente CNAI – CVM nº. 4755

GONÇALVES CONSULTORIA – Soluções Contábeis e Financeiras
CRC AM-000650/O-0

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2025 – CI/CIAMA 2025
Baseado no Relatório de Auditoria Independente sobre as
Demonstrações Contábeis.

RELATÓRIO nº 01/2025 - EXERCÍCIO nº 2024 - UNIDADE AUDITADA:
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, e Resolução Normativa TCE/AM 03/2016, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2024, da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA.

A seguir os instrumentos legais que determinaram a criação e implantação do órgão de Controle Interno desta Companhia:

- Ato de Designação – do dia 27/05/19, da colaboradora Diana Patrícia Costa Vianna, para o cargo de Controladora Interna, a partir de 1º de junho de 2019;
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, do dia 29/10/19 – Dispõe sobre a aprovação da Estrutura da Controladoria Interna no Regimento Interno da CIAMA, (artigo 4º, §15), com a definição das atribuições da Controladoria Interna, ligada a Presidência, prevê que o controle interno será coordenado e executado por órgão integrante da estrutura administrativa da CIAMA;
- Ata da Reunião de Diretoria Executiva, de 19/03/2020, publicada no DOE, Poder Executivo – Seção II, Pág. 24, que trata da implementação

da Controladoria Interna, com efeitos a partir de 1º de junho de 2019, com designação para compor os membros da equipe da Controladoria Interna da Ciama – UCI (Diana Patrícia Costa Vianna e Dione Day Pires Chaves), respondendo suas ações a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

- Ata do Conselho de Administração, do dia 01/05/2021, aprovando o Regimento Interno, onde incorpora as atividades da Controladoria Interna no §13.
- Ato de designação do dia 07/06/2021, do membro David Amorim Toledo.

2. DADOS DO ÓRGÃO

Órgão: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA
Responsável e Ordenador de despesas: Antonio Aluizio Barbosa Ferreira
CPF: 007.005.332-49

Ato de criação: Lei nº 2.325, de 08 de maio de 1995.

Vinculação: SEDECTI

Natureza jurídica: Sociedade de Economia Mista

Endereço: Av. Tefé, 3279 – Japiim – CEP: 69078-000 – Manaus-AM.

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023.

3. MEMBROS DA CONTROLADORIA INTERNA

Diana Patrícia Costa Vianna - Controladora Interna
Dione Day Maria Pires Chaves – Assessora da Controladoria
David Amorim Toledo - Advogado

Análise foi conduzida a partir dos seguintes documentos e normas:

- **Parecer e Certificado do Auditor Independente** sobre as demonstrações contábeis da CIAMA - Exercício 2024;
- **Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs)** e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- **Lei nº. 6.404/76** (Lei das Sociedades Anônimas);
- **Resolução nº 03/2016 do TCE-AM;**

A Controladoria Interna não realizou auditoria contábil própria e as conclusões e recomendações apresentadas foram extraídas exclusivamente do relatório do auditor independente.

4. DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ATO DE GESTÃO

O presente relatório trata da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, referente ao exercício de 2024, Gestão da Diretoria Executiva, presidida pelo Diretor Presidente, Sr. Antonio **Aluizio Barbosa Ferreira**, eleito de acordo com o disposto no art. 147, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), e conforme Ata do Conselho de Administração, datada de 10 de abril de 2023, com espeque no que preceitua o § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e do Art. 28 e 37 do Estatuto da CIAMA, conforme Ato registrado na JUCEA/AM, em 25/04/2023 e de acordo com o Termo de Posse assinado em 1º de maio de 2023, registrado no dia 03/05/2023.

Considerando os elementos que integram as Demonstrações Contábeis que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data e respectivas notas explicativas relativas ao exercício de 2024 da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, elaborados e sob a responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, Sr. Edson Heitor Magalhães De Sousa, CRC AM, Registro nº 002423/0-3, sob a anuência do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. José Bentes Coutinho Neto e do Ordenador de despesas, Sr. Antonio Aluizio Barbosa Ferreira, e calçada no resultado do Relatório pela Auditoria Independente M.M. GONÇALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL, recebido no dia 06 de março de 2025, esta Controladoria Interna informa que emitiu o Parecer Técnico com base no Parecer do Auditor Independente dos contadores **Marcio Marques Gonçalves, CRC AM, Registro nº 00650/O-0, e Silvana Raquel Goellner Loureiro, CRC AM-015006-O** e conforme opinião constante no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Certificado de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, exercício 2024 **"Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."** "Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas da regularidade das contas", conforme emitido pelo auditor independente. Este Parecer do Controle Interno baseia-se exclusivamente no Parecer e Certificado do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis da CIAMA - Exercício 2024, os resultados deste parecer não foram alvo de auditoria contábil ou análise própria nas Demonstrações Financeira pela Controladoria Interna. As conclusões apresentadas resultam da avaliação do auditor independente, servindo de referência para verificar impactos e sugerir melhorias operacionais.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 2º da Resolução nº 03/2016, e fundamentado no Parecer de Auditoria Independente, acolho a conclusão expressa no **Certificado de Auditoria**

pela regularidade das contas sem ressalva da gestão dos responsáveis pela Companhia. Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE AM, conforme determina a Resolução nº 03/2016 da Egrégia Corte de Contas.

Por fim, cumpre ressaltar que este Parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Controladoria Interna da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA.

Manaus, 17 de março de 2025.

Unidade de Controladoria Interna da CIAMA

DIANA PATRÍCIA COSTA VIANNA

Controladora Interna

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS -CIAMA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - NPJ/MF N. 00.624.961/0001-77 - NIRE: 1330000490-8

Data, hora e local – Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove (9h) horas, na sede social da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA, na Avenida Tefé, 3279 – Japiim, Manaus, Estado do Amazonas. Presenças: Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA, brasileira, viúva, contadora, inscrita no CRC-AM nº 07984-0, portadora da cédula de identidade nº 0533593-0 SESEG/AM e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.807.422-87, residente e domiciliada na Rua B-24 (Rua Antero de Quental), Conj. 31 de março II, nº 23, Japiim, CEP 69068-000, na cidade de Manaus-AM; Sra. ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da cédula de identidade nº 1.841.711 DPT – DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 660.616.442-72, Avenida José de Arimatéia, 1001, Torre A, Apto 1501 A, CEP 69060-081, na cidade de Manaus-AM; Sr. LUIZ OTÁVIO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 9.036 – OAB/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 983.548.096-68, residente e domiciliado na Avenida Cecília Meireles, Conj. Residencial Ponta Negra II, Rua D, Casa 247, CEP 69.037-071, Ponta Negra, em Manaus-AM; BRENO PENHA SOUZA SERRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 19804512 SSP AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 530.145.452-87, residente e domiciliado na Alameda D 20, Quadra 4, bairro Lago Azul, CEP 69018-415, na cidade de Manaus-AM; e RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO, de nacionalidade brasileira, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1283349-5 SSP AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.389.592-04, residente e domiciliado na Rua Teresina, 178, CEP: 69057-070, na cidade de Manaus-AM; Publicações – Dispensada a formalidade da publicação de editais em face do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Ordem do dia – a) Análise dos balancetes do 4º bimestre do ano de 2024; b) Exame, discussão e emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; c) Parecer da Controladoria Interna; d) o que ocorrer. Deliberações – Conforme ordem do dia, foi deliberado o seguinte: a) Após exame dos balancetes concernentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, os conselheiros deliberaram e emitiram o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, por intermédio dos seus membros, eleitos na forma do que dispõe os artigos 17, IV e 31 do Estatuto Social da Companhia c/c artigos 161 e 162 da lei 6.404/76, conforme Ata de Assembleia Geral de Acionistas de 19 de abril de 2023, regularmente publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas na edição de nº 34.979 do dia 08 de maio de 2023 e registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 1331865 em 25 de abril de 2023 sob o NIRE 13300004908 e protocolo 230262180 de 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 33 do Estatuto da Companhia, examinou os balancetes referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, aprovando, por unanimidade e sem ressalvas, na forma do disposto no artigo 163, VI da lei 6.404/76 c/c artigo 33, III do Estatuto da CIAMA, consolidando o exame de todos os balancetes do exercício de 2024. b) Em seguida, após examinar as Demonstrações Financeiras concernentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas pela empresa MM Gonçalves Consultoria Empresarial LTDA, os conselheiros recomendaram que se avalie a adequação das demonstrações contábeis ao padrão disposto na legislação de regência, especialmente, o disposto na lei nº 6.404/76 em conjunto com as normas brasileiras de contabilidade, bem como examinaram o parecer da Controladoria Interna da Companhia e emitiram o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, por intermédio dos seus membros, eleitos na forma do que dispõe os artigos 17, IV e 31 do Estatuto Social da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral de Acionistas de 19 de abril de 2023, regularmente publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas na edição de nº 34.979 do dia 08 de maio de 2023 e registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 1331865 em 25 de abril de 2023 sob o NIRE 13300004908 e protocolo 230262180 de 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 33 do Estatuto da Companhia c/c artigo 163 da lei 6.404/76, examinou as demonstrações financeiras da CIAMA referentes ao exercício de 2024, elaboradas com base no que dispõe o artigo 176 da lei nº 6.404/76. Com base na regular análise desses documentos em conjunto com as notas explicativas emitidas pela Diretoria Executiva e o Parecer da

Auditoria Independente emitido por MM Gonçalves Consultoria Empresarial LTDA, considerando, ainda, que as demonstrações financeiras exprimem com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício, tendo a Companhia emitido com regularidade: (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) as demonstrações dos fluxos de caixa, o Conselho Fiscal da CIAMA apresenta parecer favorável à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024, sem ressalvas, na forma do disposto no artigo 163, VII da lei 6.404/76 c/c artigo 33, I do Estatuto da CIAMA." E nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Em Manaus (AM), 20 de março de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA

Membra Titular do Conselho fiscal

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Membra Titular do Conselho fiscal

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Membro Titular do Conselho fiscal

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Membro Titular do Conselho fiscal

RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO

Membro Titular do Conselho fiscal

ANEXO 01

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024**

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, por intermédio dos seus membros, eleitos na forma do que dispõe os artigos 17, IV e 31 do Estatuto Social da Companhia, conforme Ata de Assembleia Geral de Acionistas de 19 de abril de 2023, regularmente publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas na edição de nº 34.979 do dia 08 de maio de 2023 e registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 1331865 em 25 de abril de 2023 sob o NIRE 13300004908 e protocolo 230262180 de 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 33 do Estatuto da Companhia c/c artigo 163 da lei 6.404/76, examinou as demonstrações financeiras da CIAMA referentes ao exercício de 2024, elaboradas com base no que dispõe o artigo 176 da lei 6.404/76. Com base na regular análise desses documentos em conjunto com as notas explicativas emitidas pela Diretoria Executiva e o Parecer da Auditoria Independente emitido por MM Gonçalves Consultoria Empresarial LTDA, considerando, ainda, que as demonstrações financeiras exprimem com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício, tendo a Companhia emitido com regularidade: (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) as demonstrações dos fluxos de caixa, o Conselho Fiscal da CIAMA apresenta parecer favorável à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024, sem ressalvas, na forma do disposto no artigo 163, VII da lei 6.404/76 c/c artigo 33, I do Estatuto da CIAMA.

MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA

Membra Titular do Conselho fiscal

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Membra Titular do Conselho fiscal

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Membro Titular do Conselho fiscal

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Membro Titular do Conselho fiscal

RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO

Membro Titular do Conselho fiscal

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS –
CIAMA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

CNPJ/MF N. 00.624.961/0001-77

NIRE: 1330000490-8

Data, hora e local – Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez (10h) horas, na sede social da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA, na Avenida Tefé, 3279 – Japiim, Manaus, Estado do Amazonas.

Presenças: Sr. ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº 068089-3 SSP AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.005.332-49, residente e

domiciliado na Avenida Mário Ypiranga, 1939 – Condomínio Carlos Drummond de Andrade, Apto. 702 – Adrianópolis, CEP 69057-002, em Manaus-AM; NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 25814427 SSP-AM, CRC nº AM-017623/O e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.581.802-30, residente e domiciliada na Rua Jufari, Condomínio Residencial Jardim Encontro das Águas, S/N, Casa 114, Dom Pedro II, Manaus - AM, CEP: 69040-003, na cidade de Manaus-AM, e-mail: nataliaalmeida_am@hotmail.com; FABRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA, de nacionalidade brasileira, casado, tecnólogo em segurança da informação, portador da cédula de identidade nº 10651446 SESEP AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.909.372-68, residente e domiciliado na Avenida Maneca Marques, 177 - Condomínio The Sun, Apartamento 601, CEP: 69055-021, e-mail: fabriciorbarbosa@gmail.com; KALLYNE BRUNA NEVES MONASSA, de nacionalidade brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 25180134 SSP AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.084.962-02, residente e domiciliada na Avenida Professor Nilton Lins, 2401 - Condomínio Brisas do Parque Residencial, bloco 3, apartamento 304, bairro Flores, CEP 69058-030, e-mail: kallymonassa08@gmail.com e OSWALDO JODAS LOPES FILHO, de nacionalidade brasileira, casado, jornalista, portador da cédula de identidade nº 1189148 SSP-AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.108.408-63, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nonato de Castro, 773, Apto. 1302, Torre C, bairro Ponta Negra, CEP 69037-042, na cidade de Manaus-AM. Publicações – Dispensada a formalidade da publicação de editais em face do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Ordem do dia – a) Apreciação dos demonstrativos contábeis dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, aprovados pelo Conselho Fiscal da Companhia; b) Parecer quanto ao Balanço Patrimonial 2024 da CIAMA e suas demonstrações financeiras, devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Deliberações – Conforme ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: a) Após exame dos balancetes concernentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2024, os conselheiros deliberaram e emitiram o seguinte parecer: "O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, por intermédio dos seus membros, eleitos na forma do que dispõe os artigos 17, IV e 20 a 29 do Estatuto Social da Companhia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 28, IV do Estatuto da Companhia, apreciou os balancetes referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2024, aprovando-os, por unanimidade e sem ressalvas, na forma do disposto no artigo 142, III e V da lei 6.404/76 c/c artigo 28, IV do Estatuto da CIAMA." b) Após apreciar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas pela empresa MM Gonçalves Consultoria Empresarial ME, os conselheiros emitiram o seguinte parecer: "O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, por intermédio dos seus membros, eleitos na forma do que dispõe os artigos 17, IV e 20 a 29 do Estatuto Social da Companhia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 28, IV do Estatuto da Companhia, examinou as demonstrações financeiras da CIAMA referentes ao exercício de 2024, elaboradas com base no que dispõe o artigo 176 da lei 6.404/76. Com base na regular análise desses documentos em conjunto com as notas explicativas emitidas pela Diretoria Executiva e o Parecer dos Auditores Independentes emitido por MM Gonçalves Consultoria Empresarial LTDA, considerando, ainda, que as demonstrações financeiras exprimem com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício, tendo a Companhia emitido com regularidade: (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) as demonstrações dos fluxos de caixa, o Conselho de administração da CIAMA apresenta parecer favorável à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2024, sem ressalvas, na forma do disposto no artigo 142, III e V da lei 6.404/76 c/c artigo 28, IV do Estatuto da CIAMA. E nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Em Manaus (AM), 24 de março de 2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Conselheiro

TÁLIA LIMA DE ALMEIDA
Conselheira

FABRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Conselheiro

KALLYNE BRUNA NEVES MONASSA
Conselheira